



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 514 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Exclui membro da 3ª Câmara do Conselho Seccional.

A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado GUILHERME MACHADO COSTA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.285, da 3ª Câmara do Conselho Seccional.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Assinatura manuscrita em azul da Anabela Galvão.

ANABELA GALVÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES